INDICAÇÃO Nº 3.021/2021

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a construção ou instalação de redutores de velocidade na Avenida Juruá em frente a RS MOTOS esquina com a Rua Magnópolis.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos e motocicletas ao passar pela citada via colocando em risco outros condutores e pedestres que trafegam pelo local.

Além de propiciar maior segurança, a instalação dos referidos redutores de velocidade tem o intuito de preservar a integridade física e a vida das pessoas.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste, 11 de Fevereiro de 2021.

_____

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da CMCO